

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO BDI

MUNICÍPIO / BDI	Resumo do Código Tributário	EXTENSÃO KM	PROPORÇÃO %	Alíquota ISSQN	ONERADO			Data: 27/02/2026 ISSQN	
					SERVIÇOS	Materiais aplicados	Base de Cálculo	ISSQN	ISSQN Ponderado
Anastácio	Aceita dedução de 35/65 (com comprovação)	115,46	12,69%	5,00	16.023.822,41	1.839.814,90	14.184.007,51	709.200,38	4,43%
Aquidauana	Não aceita dedução - Base de Cálculo 100%	489,74	53,81%	5,00	67.967.320,17	-	67.967.320,17	3.398.366,01	5,00%
Bodoquena	Não aceita dedução - Base de Cálculo 100%	183,07	20,11%	5,00	25.406.904,28	-	25.406.904,28	1.270.345,21	5,00%
Miranda	Não aceita dedução - Base de Cálculo 100%	97,51	10,71%	5,00	13.532.677,32	-	13.532.677,32	676.633,87	5,00%
Dois Irmãos do Buriti	Aceita dedução de 60/40 (com comprovação)	17,22	1,89%	5,00	2.389.833,90	274.394,70	2.115.439,19	105.771,96	4,43%
Porto Murinho	Não aceita dedução - Base de Cálculo 100%	7,12	0,78%	5,00	988.131,09	-	988.131,09	49.406,55	5,00%
BDI - PONDERADO		910,12	100,00%		126.308.689,16				4,81%

Valor do serviço Lote 17	R\$	126.308.689,16	
Material aplicado Lote 17	R\$	14.502.445,33	11,48%

Planilha de Cálculo Exemplificativa para o BDI no SICRO

Descrição das Parcelas		Intervenção	
		Porte	
Despesas Indiretas		% sobre PV	% sobre CD
Administração Central	Variável - f (CD)	4,64	6,00
Despesas Financeiras	1,17% sobre (PV - Lucro)	1,08	1,40
Seguros e Garantias Contratuais	0,25% do PV	0,25	0,32
Riscos	0,50% do PV	0,50	0,65
Subtotal 1		6,47	8,37
Benefícios		% sobre PV	% sobre CD
Lucro	Variável - f (CD)	7,73	10,00
Subtotal 2		7,73	10,00
Tributos		% sobre PV	% sobre CD
PIS	0,65% do PV	0,65	0,84
COFINS	3,00% do PV	3,00	3,88
ISSQN*	CALCULADO	4,81	6,22
Subtotal 3		8,46	10,94
Total - BDI (%)		22,66	29,30

Planilha de Cálculo Exemplificativa para o BDI no SICRO - Com desoneração

Descrição das Parcelas		Intervenção	
		Porte	
Despesas Indiretas		% sobre PV	% sobre CD
Administração Central	Variável - f (CD)	4,50	6,00
Despesas Financeiras	1,17% sobre (PV - Lucro)	1,08	1,44
Seguros e Garantias Contratuais	0,25% do PV	0,25	0,33
Riscos	0,50% do PV	0,50	0,67
Subtotal 1		6,33	8,44
Benefícios		% sobre PV	% sobre CD
Lucro	Variável - f (CD)	7,50	10,00
Subtotal 2		7,50	10,00
Tributos		% sobre PV	% sobre CD
PIS	0,65% do PV	0,65	0,87
COFINS	3,00% do PV	3,00	4,00
ISSQN*	CALCULADO	4,81	6,41
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB)	2,70% do PV	2,70	3,60
Subtotal 3		11,16	14,88
Total - BDI (%)		24,99	33,32

Observações:

(*) Limite máximo adotado de 5%, valor variável em função da legislação de cada município. O valor real do ISSQN a ser adotado nos orçamentos dos projetos aprovados pelo DNIT deve ser aquele proveniente das alíquotas dos municípios situados na área de influência das obras.

(**) No Art. 9º-A da Lei nº 14.973/2024 estabelece que, sobre a Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta – CPRB adotada para as empresas de construção de obras de infraestrutura, enquadradas nos grupos 421, 422, 429 e 431 da CNAE 2.0, cuja alíquota é de 4,50%, deverão ser aplicadas bases de cálculos específicas a cada ano. Desse modo, durante o regime de transição deverão ser adotadas as alíquotas indicadas a seguir:

- 80% de 4,50% em 2025, resultando na alíquota de 3,60%;
- 60% de 4,50% em 2026, resultando na alíquota de 2,70%;
- 40% de 4,50% em 2027, resultando na alíquota de 1,80%.

PV = Preço de Venda

CD = Custo Direto

SELIC (junho/2025) = 15,00% a.a.

DF = [(1+SELIC)^(1/12)-1] sobre (PV - Lucro), o que resulta em DF = 1,17% sobre (PV - Lucro)